



Instituto Politécnico  
de Viana do Castelo



Instituto Politécnico de Viana do Castelo  
Escola Superior  
Agrária

## EDITAL

Concurso de Acesso ao Curso de Mestrado em Agricultura Biológica  
Ano letivo de 2023/2024

O **Plano de Estudos do curso de Mestrado em Agricultura Biológica** encontra-se publicado no Diário da República (Despacho nº 2857/2016) e informações relevantes podem ser consultadas no portal do IPVC ([www.ipvc.pt](http://www.ipvc.pt)). O curso tem a duração de 4 semestres (120 ECTS).

**Os principais objetivos do ciclo de estudos são:**

- Conferir competências de qualificação ao nível da produção, formação e investigação em Agricultura Biológica;
- Utilizar ferramentas necessárias para a análise do funcionamento dos sistemas agrários com o objetivo de uma gestão racional dos recursos da empresa agrícola;
- Formar especialistas com conhecimentos técnicos e científicos que apoiem o desenvolvimento do sector da produção e da transformação dos produtos biológicos;
- Formar especialistas nas áreas de certificação, rastreabilidade e valorização dos produtos agrícolas biológicos;
- Formar especialistas com conhecimentos técnicos e científicos necessários para a participação em projetos de investigação e desenvolvimento, nomeadamente no âmbito da qualidade dos produtos; desenvolvimento de novos produtos e novas tecnologias; melhoria dos sistemas de produção e de transformação dos produtos; sustentabilidade ambiental e desenvolvimento rural;
- Exercitar a capacidade para comunicar, para trabalhar individualmente e como elemento de uma equipa;
- Conceber e propor projetos de inovação, de transferência de tecnologia e de empreendedorismo.

### 1. Condições / Habilitações de Acesso

- Titulares do grau de licenciatura, bacharelato ou equivalente legal em Engenharia Agronómica, Engenharia Agrária, Engenharia Agrícola, Engenharia Zootécnica, Engenharia Alimentar, Engenharia do Ambiente, Biologia, Ciências Biológicas, Biotecnologia e outros cursos afins;
- Titulares de um grau académico superior estrangeiro, conferido na sequência de um 1º ciclo de estudos organizado de acordo com os princípios do Processo de Bolonha por um Estado aderente a este processo na área académica deste ciclo de estudos ou em área académica afim;
- Titulares de um grau académico superior estrangeiro, que seja reconhecido como satisfazendo os objetivos do grau de licenciado, pelo conselho técnico-científico do IPVC na área académica do ciclo de estudos ou em área académica afim;
- Detentores de um currículo escolar, científico ou profissional que seja reconhecido como atestando capacidade para realização deste ciclo de estudos pelo conselho técnico-científico do IPVC.
- Podem candidatar-se condicionalmente os candidatos finalistas das licenciaturas com fundadas expectativas de obterem o grau de licenciado até ao dia 31 de dezembro de 2023.



## 2. Condições de Reingresso

As previstas na lei

## 3. Calendário (Despacho IPVC-P- 31/2023)

Refª.	Ação	De	Até
1	Afixação de Editais		28.abril
2	Apresentação das candidaturas – 1ª fase (online)	02.maio	09.junho
3	Admissão, seriação dos candidatos e afixação, no portal do IPVC e nas Escolas, dos resultados provisórios – 1ª fase		23.junho
4	Reclamações – 1ª fase	24.junho	26.junho
5	Decisão sobre as reclamações e afixação, no portal do IPVC e nas Escolas, dos resultados definitivos – 1ª fase		27.junho
6	Matrículas e inscrições – online (1ª fase)	28.junho	30.junho
7	Apresentação das candidaturas – 2ª fase (online) (para preenchimento de vagas sobranes)	04.julho	24.julho
8	Admissão, seriação dos candidatos e afixação, no portal do IPVC e nas Escolas, dos resultados provisórios – 2ª fase		27.julho
9	Reclamações - 2ª fase (comunicação por email)	28.julho	30.julho
10	Decisão sobre as reclamações e afixação, no portal do IPVC e nas Escolas, dos resultados definitivos – 2ª fase		31.julho
11	Matrículas e inscrições – online (2ª fase)	01.agosto	03.agosto
12	Apresentação das candidaturas – 3ª fase (online) (para preenchimento de vagas sobranes)	07.agosto	10.setembro
13	Admissão, seriação dos candidatos e afixação, no portal do IPVC e nas Escolas, dos resultados provisórios – 3ª fase		13.setembro
14	Reclamações – 3ª fase (comunicação por email)	14.setembro	15.setembro
15	Decisão sobre as reclamações e afixação, no portal do IPVC e nas Escolas, dos resultados definitivos – 3ª fase		19.setembro
16	Matrículas e inscrições – online 3ª fase)	20.setembro	22.setembro

## 4. Vagas para as quais são admitidas candidaturas

Contingente Nacional: 20; Contingente Internacional: 5

## 5. Informações relativas à instrução dos processos de candidatura

O processo de candidatura far-se-á exclusivamente por meios eletrónicos (online) através do portal do IPVC no endereço: **candidaturas.ipvc.pt**.

Neste local devem ser colocados todos os documentos solicitados: certificado de habilitações, com a discriminação das unidades curriculares e respetiva classificação final; curriculum vitae detalhado, modelo europeu; documentos comprovativos dos elementos constantes do curriculum vitae; comprovativo de pagamento da taxa de candidatura e outros documentos que o candidato considere relevantes para a apreciação da sua candidatura.

**Contingente Internacional:** Todas as candidaturas que não sejam submetidas diretamente pelo próprio candidato terão que ser acompanhadas por procuração devidamente autenticada pelos serviços oficiais;

- O pagamento da taxa de candidatura (não reembolsável), é efetuado através de Cash, Cartão de Débito ou Cartão de Crédito (VISA /Mastercard), MB Way. A candidatura apenas adquirirá validade e eficácia após o pagamento da respetiva taxa.

- Todos os Candidatos admitidos, terão que se apresentar pessoalmente na escola, num prazo máximo de 30 dias após o início do ano letivo. Findo esse prazo será anulada a matrícula/inscrição online realizada, sem direito a devolução de qualquer importância.

- No ato da matrícula/inscrição terão que pagar no mínimo de 4 mensalidades correspondente a 40% do valor anual da propina (e só nesta condição a matrícula é considerada válida).

## 6. Indeferimento de candidaturas

Serão liminarmente indeferidas as candidaturas que se encontrem em qualquer uma das seguintes condições:

- a) Não cumpram o pagamento da taxa de candidatura;
- b) Não tenham sido instruídas com a documentação obrigatória;
- c) Não cumpram todas as regras ou prazos estabelecidos no Edital;
- d) Sejam efetuadas por candidatos com valores em débito.

## 7. Admissão, Seleção e Seriação

Na seleção dos candidatos serão tidos em consideração os seguintes critérios gerais:

- a) Classificação final da licenciatura ou de outros graus já obtidos pelo candidato;
- b) Apreciação do curriculum académico, científico e técnico-profissional;
- c) Poderá ainda ser exigida uma entrevista como critério suplementar.

## 8. Reclamação / Recurso

Das decisões do júri sobre a seleção de candidatos cabe recurso ou reclamação, nos termos da lei.

## 9. Exclusão de candidatos

São excluídos os candidatos que:

- a) Prestarem falsas declarações;
- b) Não satisfaçam as condições de acesso fixadas;

São considerados nulos todos os atos decorrentes de falsas declarações, incluindo a própria matrícula e inscrição.

## 10. Matrícula e inscrição, emolumentos e propinas

Os candidatos colocados adquirem o direito a matrícula e inscrição nos prazos constantes no presente Edital. A matrícula e inscrição são realizadas nos Serviços Académicos da ESA-IPVC.

- Taxa de candidatura: 60,00 euros;
- Seguro Escolar 10,00 euros;
- Taxa de matrícula e inscrição: 10,00 euros;
- Propina – Contingente Nacional: 1050,00 euros
- Propina – Contingente Internacional:
  - a. Estudantes de Países de Língua Oficial Portuguesa e Países da América Latina: 1500 euros
  - b. Estudantes de outros países: 2000 euros

## 11. Informações

- **Coordenador do curso:** Professora Doutora Isabel de Maria Cardoso Gonsalves Mourão  
**e-mail:** [isabelmourao@esa.ipvc.pt](mailto:isabelmourao@esa.ipvc.pt)

- **Serviços Académicos:** e-mail: [academicos@esa.ipvc.pt](mailto:academicos@esa.ipvc.pt); Telefone: 258 909 740

- **Condições de funcionamento:** Número mínimo de 15 alunos

- **Local:** Escola Superior Agrária/IPVC, freguesia de Refóios do Lima, concelho de Ponte de Lima

- **Horário:** Sexta e Sábado

- Curso acreditado pela A3ES

### • Saídas Profissionais:

- Assessoria técnica em explorações e empresas de Agricultura Biológica;
- Assessoria técnica e participação em projetos de desenvolvimento da Agricultura Biológica, junto de associações e organizações de produtores e associações interprofissionais do sector;
- Assessoria técnica em empresas de comercialização, marketing e distribuição dos produtos alimentares biológicos;
- Empresário agrícola;
- Organismos públicos e privados de inspeção e certificação;
- Empresas na área do desenvolvimento e comercialização dos fatores de produção para o modo de produção biológico;
- Serviços da administração central, regional e local com competências no desenvolvimento rural sustentável, conservação da natureza e turismo em espaço rural;
- Instituições promotoras de ensino e de formação profissional;
- Empresas de prestação de serviços;
- Empresas na área da consultoria e elaboração de projetos de investimento, planeamento e de desenvolvimento.

Ponte de Lima, 28 de abril de 2023

A Diretora da Escola Superior Agrária do Instituto Politécnico de Viana do Castelo

(Profª. Doutora Maria Isabel Valin Sanjiao)